



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

DOCUMENTO NO SIAM Nº 0544529/2020

CERTIFICADO LOC Nº 133/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede a empresa: INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA./FAZENDA BARREIRO - MATRÍCULAS 64.060 E 39.626, CNPJ nº 23.357.072/0001-96, à Licença de Operação em Caráter Corretivo - "AMPLIAÇÃO", para a atividade principal: PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA PRODUÇÃO DE SEBO, ÓLEOS E FARINHA, (parâmetro: Capacidade instalada de 792,000 t. mat. prima/dia), com critério locacional NÃO SE APLICA, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-05-8, localizada na AES PATOS DE MINAS/ALAGOAS - KM 04; (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - DATUM SIRGAS 2000: LAT/Y: S 18°37'14,84" - LONG/X: W 46°33' 55,48") no Município de PATOS DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00005/1986/014/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 23/11/2020.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: COM VENCIMENTO EM ATÉ 26/10/2026.

UBERLÂNDIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 23/12/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
23335213 e o código CRC F33E05B5.

Referência: Processo nº 1370.01.0050318/2020-75

SEI nº 23335213